

Decreto N° 503 - de 02 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0701.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.302.0600.2.0115-1.621.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Julho de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**